



# Câmara Municipal de Ibiaí

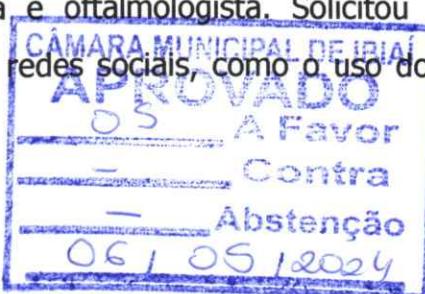
FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002398

Ibiaí

Minas Gerais

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 15 do mês de abril de 2024, às 19:00 horas.** O Sr. Presidente vereador Starley Magalhães Nobre, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente solicita da secretaria a leitura da ata da reunião ordinária do dia 01/04/2024. Após a leitura o Sr. Presidente coloca em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. A mesa passa a receber trabalhos dos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Leidiane apresenta Requerimento de informação verbal. Passa as considerações finais, foi apresentado pela vereadora Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha o seguinte texto: " Em obediência à Lei nº 578/2022 Que Dispõe de Divulgação dos Dados dos conselhos municipais, de sua autoria, uma vez que, não têm notícia que tal Lei esteja sendo observada no âmbito municipal e principalmente sobre o que se refere ao conselho municipal de saúde, se existe Lei vigente para a administração pública, ela inevitavelmente precisa ser cumprida, por consequência de sua coercibilidade natural, pelo simples fato de ser uma norma. Na elaboração no que se refere ao Projeto de Lei LDO/2024 não se tem notícia sobre o que compreende as metas e prioridades da administração pública referente a gestão pública da saúde, sobre o seu funcionamento no conselho municipal de saúde que deveria funcionar mensalmente, ter ATA que registre suas reuniões e infraestrutura que dê suporte ao seu funcionamento, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho deveria analisar e aprovar o plano de saúde, analisar e aprovar o relatório de gestão e informar a sociedade sobre a sua atuação e infelizmente o que se tem notícia é que, à mais de 4 (quatro) anos não há eleição, planejamento e organização dentro do conselho municipal de saúde. O fornecimento de medicamentos é insuficiente. Desenvolver um plano continuo de atendimento médico nas comunidades rurais de forma estratégica que busquem ampliar e consolidar políticas públicas de saúde para a população rural. Planejamento estratégico para atender demandas em consultas especializadas como Psiquiatra, Psicólogo, Pediatra, Ginecologista, Ortopedista e oftalmologista. Solicitou também informações sobre atendimento via telefone, redes sociais, como o uso do aplicativo WhatsApp com o





# Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Ibiaí

Nº 002399

Minas Gerais

intuito de aumentar a cobertura de Atenção Básica pela secretaria de saúde e não o uso desses serviços de forma como está sendo feito, sobre carregando os funcionários que solidarizam e fornecem o telefone pessoal para atendimento profissional. A vereadora destacou também a importância do TFD (tratamento fora de domicílio), como é que funciona e de que forma é feito o atendimento e como é a organização da solicitação de transporte de pacientes fora do domicílio. Observou também a importância da reforma da unidade de saúde urgência/emergência. Informou que foi destinada das emendas impositivas de vereadores no ano de 2022 o valor de R\$ 10,000,00 (dez mil reais) para a aquisição de cadeiras de rodas para atender as unidades de saúde, foi solicitada as informações, quantas foram adquiridas e para onde foram encaminhadas? E por fim, ressaltou que no dia 23 de março de 2023 aconteceu a III conferência municipal da saúde que foi aprovado no eixo I, a proposta de sua autoria a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para a distribuição de forma gratuita para pessoas idosas, acamada e em condições de vulnerabilidade social, proposta apresentada e aprovada na oportunidade. A vereadora finaliza sua fala agradecendo a presença na audiência pública da gestão de saúde os vereadores Ednan e Emerson, o assessor jurídico da casa legislativa Dr. Sandoval e a sucinta participação da população Ibiaiense, no mais agradece também a secretária de saúde Diana Cardoso, enfermeiro coordenador da atenção primária de saúde Diogo Jorge da cruz e o representante da Assessoria em saúde que presta serviços ao município, a INOVE Felipe Marque". Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida vai assinada por mim e demais vereadores.

